



## DECRETO Nº 2.156, DE 3 DE JUNHO DE 2008.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$536.859,88 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.552,00
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	294,23
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	16.361,15
02.08.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$	448.940,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9.990,00
02.09.01.10.301.0053.1.080/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	4.010,00
02.09.01.10.302.0054.1.081/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	12.353,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.103,20
02.09.01.10.305.0058.2.028/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.321,42
02.09.01.10.305.0058.2.072/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.141,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	11.793,88
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.17.02.18.541.0045.2.031/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
TOTAL:		R\$	536.859,88

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

*mm*



02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	294,23
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.552,00
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	16.361,15
02.08.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	448.940,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Contrato Terceiros	R\$	4.468,01
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.521,99
02.09.01.10.301.0053.2.023/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.010,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.103,20
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.353,00
02.09.01.10.305.0058.2.028/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.321,42
02.09.01.10.305.0058.2.072/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.141,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.500,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.092,88
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.701,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	5.000,00
02.17.02.18.541.0045.2.031/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
TOTAL:		R\$	536.859,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de junho de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
JOÃO IZABEL QUERINO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHEFE DE GABINETE



**DECRETO Nº 2.156, DE 3 DE JUNHO DE 2008.**

**Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA Teófilo Andrade Alvarenga**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, nível 32, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 4 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de junho de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUÉRINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

GP/dmr

OFÍCIO 1

# Diário de Itabira

quinta-feira 12 de junho de 2008

## DECRETO Nº 2.156, DE 3 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Teófilo Andrade Alvarenga, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, nível 32, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 4 de junho de 2008, Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de junho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal


(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

(a) Deoclécio Fonseca Malta

Secretário Municipal de Administração

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.